



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2021
Decisão : 709/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo s/n°
Interessado : Egressos do curso de Engenharia Civil, modalidade presencial, ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU

EMENTA: Orienta à Divisão de Registro e Cadastro – DREC, para apreciação de solicitações de revisão de atribuições oriundas de profissionais que foram egressos do curso de Engenharia Civil, modalidade presencial, ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária n° 014/2021, realizada por videoconferência, no dia 1° de setembro de 2021, apreciando as constantes solicitações de revisão de atribuições dos egressos do curso de Engenharia Civil, modalidade presencial, ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, em razão da atualização do Projeto Pedagógico do referido curso (Decisão n° 567/2021-CEEC), que incluiu conteúdos formativos que habilitam os egressos a atuarem nas áreas de portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos, atribuições que estavam restritas, pela não identificação de tais disciplinas o PPC inicial do curso, quando do seu cadastro neste Regional; considerando o disposto no artigo 7° da Resolução n° 1.073/2016, do Confea, que diz: “A extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais registrados adimplentes, mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de formação profissional discriminados no art. 3º, cursados com aproveitamento, e por suplementação curricular comprovadamente regular, dependendo de decisão favorável das câmaras especializadas pertinentes à atribuição requerida”; considerando que para solucionar a restrição de atividades, o Centro Universitário Maurício de Nassau passou a ofertar as disciplinas de forma Optativa/Eletiva, conforme observado no novo PPC; considerando as constantes e numerosas solicitações de revisão de atribuições que esta CEEC passou a receber, tendo em vista que os egressos registrados anteriormente a atualização cadastral, passaram a cursar tais disciplinas; e considerando por fim, o Relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro Bruno Marinho Calado, favorável a orientar à Divisão de Registro e Cadastro – DREC, para que analise as solicitações de revisão de atribuições, requeridas por profissionais oriundos da IES supracitada, registrados ou não, anteriormente a atualização do curso, e caso tenham cursado as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

disciplinas como optativa/eletiva, conceder de ofício, e exclusivamente para os casos em epígrafe, a devida atribuição profissional, correspondente as disciplinas que tenham cursado, **DECIDIU, por maioria, aprovar parecer do relator conforme apresentado. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Eloísa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lucia Gouveia e Silva. Absteve-se de votar o conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de setembro de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC